

Portaria Nº 05/2015 de 23/01/2015

Ementa: "Concede a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **Waltemberg Veloso dos Santos**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a concessão da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

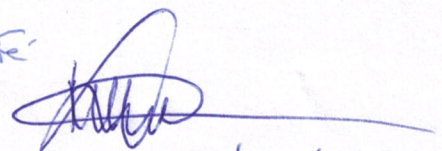
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor **Waltemberg Veloso dos Santos**, portador do CPF 861.618.813-49 e da Cédula de Identidade nº 1.705.493 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses, contando-se a partir do dia 19 de janeiro de dois mil e quinze (19/01/2015) e encerrando-se no dia 18 de junho de dois mil e dezesseis (18/06/2016).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 23 de Janeiro de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal



23/02/15